



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 62 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 29 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 332.678,00 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 297.678,00 – arcar com despesas relativas ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Municipalidade, nas seguintes secretarias municipais:
Secretaria Municipal de Administração Geral – R\$ 29.600,00
Secretaria Municipal de Educação – R\$ 82.078,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – R\$ 9.000,00
Gabinete do Prefeito – R\$ 4.500,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana – R\$ 17.500,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – R\$ 155.000,00
- R\$ 35.000,00 - devolução de saldo de convenio e rendimentos da aplicação financeira dos recursos repassados pelo Ministério da Cultura, para fins de aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para formação de oficina de música, conforme Convenio SICONV 880468/2017, para fins de prestação de contas e finalização do convenio.

Anexo ao presente projeto de lei, requerimentos emitidos pelo Departamento Municipal de Gestão Contábil, onde constam as solicitações de criação de créditos adicionais.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo